

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 219/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**.

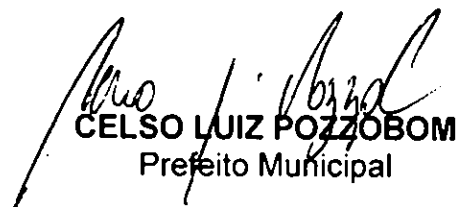
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.125.006-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 026.439.199-39, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 202/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.170
UMUARAMA, 22 / 01 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS